

PORTARIA N° 33 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 030, de 12 de agosto de 2014 - Processo 30808/2014, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 030, de 12 de agosto de 2014, para apurar os fatos constantes no Processo 30808/2014, em conformidade com a CI nº. 01/2014 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará com efeito retroativo na data de 22/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de setembro de 2014.

Desiane Pires Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 1.421 de 05.09.2014.

PORTARIA N° 34 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 031, de 12 de agosto de 2014 - Processo 1900/040.597 de 03/10/2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 031, de 12 de agosto de 2014, para apurar os fatos constantes no Processo 1900/040.597 de 03/10/2013, em conformidade com a CI nº. 01/2014 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará com efeito retroativo na data de 22/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de setembro de 2014.

Desiane Pires Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 1.421 de 05.09.2014